



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 114/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2018/2019

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Linguística do Português

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 3 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Detentores do grau de Mestre conferido no âmbito científico da linguística;

b) São igualmente admitidos à candidatura licenciados cuja licenciatura apresente um plano curricular com o mínimo de quatro anos em Filologia Românica, Filologia Clássica, Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa, Línguas e Literaturas Modernas, Linguística, Humanidades, Estudos Portugueses e Lusófonos e Línguas Modernas (ramo bidisciplinar com Português).

c) Poderão apresentar-se a concurso mestres e licenciados em outras áreas, desde que demonstrem formação académica ou currículo científico e profissional considerado adequado pelo conselho científico da Faculdade de Letras. Aos candidatos cuja língua materna não é o Português exige-se, como nível mínimo de proficiência linguística em Português, o nível C1, tal como é definido no

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

QERCL. Este nível de proficiência será aferido por entrevista individual.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação do mestrado com relevância para o ciclo de estudos (Ponderação 3/10);
- b) Curriculum vitae. Deverá ser explicitada a formação em Linguística e, muito em particular, em Linguística Portuguesa obtida no âmbito da formação académica anterior (Ponderação 4/10);
- c) Entrevista (Ponderação 2/10);
- d) Carta de motivação do candidato (Ponderação 1/10).

Nota: As entrevistas terão lugar nos dias:

1ª fase: 12 junho

2ª fase: 23 julho

3ª fase: 17 setembro

6. Documentação necessária:

- 1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 3. Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 4. Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 5. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6. Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 7. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- 8. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO para candidatos internacionais).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 1417€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Cristina Macário Lopes;
- Graça Maria de Oliveira e Silva Rio-Torto.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 16 de fevereiro de 2018.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09